



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6694/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA MARIA DE LURDES PATTA GRANADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora MARIA DE LURDES PATTA GRANADO, a partir de 31 de março de 2023, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão de Convênios, que exercia junto a Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO